

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Seixal

Aviso (extrato) n.º 12139/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para a categoria de técnico superior para a área de psicologia no Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior (Psicologia)

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, de 15/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previstos e não ocupados, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, a afetar no Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades.

O posto de trabalho a ocupar corresponde ao exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, na área de Psicologia, designadamente no âmbito da psicologia escolar.

O nível habilitacional exigido é licenciatura em Psicologia (CNAEF 311) ou grau académico superior nesta área, sendo obrigatória a inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 38.º da LTFP.

As candidaturas devem ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, nos termos definidos no aviso integral publicitado na BEP, acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades (<https://www.aepinhalfrades.pt>).

15 de maio de 2026. – O Diretor, José Luís Martins dos Santos.

320000594